

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio do Decreto Legislativo nº 0111/2023, nos usos de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 13, V, conforme o Regimento Interno desta Casa de Lei, concede o Título de:

**“Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL”**

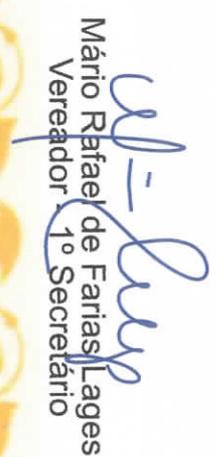
Ao Senhor

**Stgo Marcelo Norais Figueiróa**

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade **PILARENSE**, conforme descrito na biografia que ora se apresenta como justificativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o Decreto Legislativo.

Pilar/AL, 18 de janeiro de 2024

  
Gayonne Henrique dos Santos  
Vereador - Presidente

  
Mário Rafael de Farias Lages  
Vereador - 1º Secretário